

ATA DA REUNIÃO Nº 106/2023

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se em formato
2 digital, por meio de videoconferência, os membros do Comitê de Pesquisa, sob a coordenação
3 do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor **Francisco Henrique de Oliveira**.
4 Estavam presentes: Prof. **Álvaro Luiz Mafra** – CAV - justificou ausência; Profa. **Andreza**
5 **Kalbusch**, Profa. **Regina Helena Munhoz** – CCT; Profa. **Karim Hahn Luchmann**, Profa.
6 **Lidiane Goedert** – CEAD; Profa. **Viviane Beineke** – CEART; Profa. **Caroline Ruschel** –
7 CEFID – justificou ausência; Profa. **Fernanda Hänsch Beuren**, Profa. **Vivian Cremer**
8 **Kalempa** – CEPLAN; Prof. **Daniel Pedro Willemann**, Prof. **Jorge Luiz Rodrigues Filho** –
9 CERES; Prof. **Fábio Ullmann Furtado de Lima** – CESFI; Profa. **Analucia Vieira Fantin**,
10 Prof. **Marcello Beckert Zappellini** – ESAG; Prof. **Jairo Valdati** – FAED; Profa. **Samira**
11 **Kauchakje**; Prof. **Arnaldo José de Lima**; Prof. **Nilson Ribeiro Modro**; Prof. **Luiz Cláudio**
12 **Miletti**; Prof. **Fabrizio Caputo**; Prof. **Márcio Carlos Navroski** - justificou ausência; As
13 técnicas **Elisangela Teresinha Klever**, **Juliana Kowalski Coelho Mazzali** e a
14 **Coordenadora de Pesquisa Marcella Nunes Pereira** – PROPPG. O Pró-Reitor, Prof.
15 Francisco Henrique de Oliveira, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e inicia a
16 apresentação da Pauta: **1.** Apresentação da Minuta Resolução PROEVEN após inclusão de
17 alterações; **2.** Votação da proposta de IN para inclusão do *Parent in Science* nos editais da
18 pesquisa; **3.** Votação da proposta de texto dos fomentos PAP; **4.** Assuntos gerais. Então, na
19 proposição das minutas e a partir disso, fazer o encaminhamento interno para que ela passe
20 a vigorar. Como o item de pauta, o que nós temos então, como primeiro é a apresentação da
21 minuta da resolução do PROEVEN e após inclusão de algumas alterações. Essa resolução já
22 foi discutida pelo grupo e o que a gente vai apresentar aqui, é mais essa inclusão das
23 alterações. O grupo já está ciente, já foi encaminhado por e-mail e a partir dessa reunião,
24 passa a frente a atualização da minuta do PROEVEN, considerando a vivência que tivemos
25 em relação a algumas demandas que ocorreram e que são naturais para que a gente melhore
26 essa resolução. O segundo item é a votação da proposta da instrução normativa que considera
27 a inclusão do Parintins EOO tema pertence. Nos editais da pesquisa, então, nós vamos
28 apresentar para vocês aquilo que foi discutido no grupo, as propostas que vieram para serem
29 consideradas nessa instrução normativa e já foi encaminhado para vocês também por e-mail,
30 e partir disso, a gente chancela e a PROPPG passa a ser o primeiro órgão da Universidade
31 que considera a temática do *Parent In Science* em seus editais e em suas ações. Mas ações
32 como terceiro, nós temos a votação da proposta do texto dos fomentos PAP, e também sobre
33 a documentação para a contabilização da fórmula do PAP. Para que a gente faça a distribuição
34 de verba e a partir disso a gente chancela e segue em frente. Professor Francisco Henrique
35 de Oliveira passa a palavra para a Coordenadora de Pesquisa Marcella Nunes Pereira para
36 apresentação da Minuta Resolução PROEVEN após inclusão de alterações, pois é um
37 regramento da participação dos professores em relação ao edital do PROEVEN, porque até
38 então estávamos com interstício temporal e não necessariamente com a participação deles
39 nos eventos propriamente dito. Nessa segunda parte da minuta, a gente tem do que foi
40 discutido até em vermelho, e foi atualizado. Mas, nessa última é alteração na inclusão que
41 teve, mais uma vez, é no artigo 9º o candidato, caso selecionado, poderá alterar o evento
42 informado na ficha de inscrição, desde que encaminhe a PROPPG. Sua documentação
43 aprovada nas 3 instâncias do centro, com no mínimo 50 dias de antecedência da data do

44 início do evento. Antigamente era, e não era possível fazer a alteração do evento, e se
45 apresentaram/existiram várias situações. O professor tinha submetido para 2 eventos, e
46 especificamente um não tinha sido aprovado no outro. E considerado no *Parent in Science* ele
47 tinha ganho pro evento e aí ele queria mudar de evento. Mas aí a regulamentação dizia que
48 não, que não podia naquele evento que se inscreveu, e que, era naquele que ele tinha que
49 participar. Enfim, e aí nós tínhamos que negar em alguns momentos, por porque era contra
50 a resolução e aí causavam um desconforto muito grande. Nesse caso, ele pode alterar, mas
51 ele tem que seguir esse prazo. Para que internamente, nos dê tempo hábil de gerenciar todo
52 o processo, desde compra de passagem, pois há uma tramitação burocrática interna. A
53 Coordenadora Marcella só para complementar que os demais itens que a gente incluiu que
54 são o h, i e j, para eles poderem atender a instrução normativa do gabinete número 3, de
55 2022, que prevê ao afastamento dos professores. Então são documentos que estavam
56 causando muito retorno de processos para os professores fazerem inclusão desses
57 documentos para atender a Instrução Normativa e notamos que estava causando uma maior
58 morosidade, então resolvemos puxar essas documentações para o edital do PROEVEN, assim
59 evitar aqui, que esses documentos não sejam inseridos no processo. Então essa é uma
60 inclusão extra que fizemos aqui pela PROPPG e como não alteraria o andamento do edital em
61 si, aí a gente não trouxe para discussão no comitê de pesquisa. É só essa adição que a gente
62 fez ali. Professora Carolina, quero fazer uma observação que eu me comprometo com meus
63 colegas do CEFID aqui em relação a lista de documentos do processo para o PROEVEN e uma
64 das coisas que a gente solicitou, que fosse colocado esse item e justamente como documento
65 obrigatório, que é o plano de recuperação de substituição das atividades que fica dentro do
66 processo e aprovado pelo departamento. Então não pega ninguém, nem de surpresa e
67 também não traz a demanda. Professor Francisco responde, sim. Professora Caroline, para
68 um novo processo, não é uma nova formalização junto ao departamento que eu me
69 comprometia a falar. Professor Francisco, vou levantar esse assunto e a nossa intenção
70 certamente é de que o professor tenha essa possibilidade, porque a universidade também
71 precisa de uma condição de internacionalização. Ela precisa ter essa network dos professores
72 para a implementação das suas pesquisas. Isso é fundamental. Professora Andreza, pegando
73 o gancho de 2 coisas que a professora Caroline mencionou, que são bem importantes. Vou
74 abrir uma questão até pessoal aqui, eu vou fazer uma cirurgia no final de agosto, e desculpa
75 eu vou ficar 15 dias afastada e eu fui informada que eu tenho que repor todas as aulas, muito
76 difícil esta situação. Não sei se ele foi revisto para o próximo edital ou não, mas que seria
77 uma sugestão aqui e que foi levantada na nossa comissão de pesquisa, porque muitos
78 congressos brasileiros estão com valores de inscrição que chegam a 2000 BRL. Eu relatei um
79 na semana passada para o exterior 3000 BRL não está dando para pagar a inscrição de vários
80 dos nossos proponentes. **Professor Francisco**, perfeito professora Andreza, também vou
81 levar isso pra reunião de colegiado. Prosseguindo com a pauta a proposta é, segundo o grupo,
82 aquilo que foi discutido entre nós em um primeiro momento, é de que os docentes afastados,
83 então nos 3 anos anteriores, é incluindo o ano de publicação de uma chamada da PPG,
84 considerando as condições de licença maternidade, licença paternidade por pais, viúvos. Pais
85 adotantes ou ainda licença para tratamento de saúde em pessoa, de família para cuidar de
86 filho. Isso significa, basicamente incluir um ano na soma de produtividade deste docente.
87 Dessa forma, o ano anterior ao período estipulado do edital, por exemplo, nós temos aqui
88 estabelecido um triênio. Ele contempla um ano anterior data deste edital, e aí ficaria de 2019
89 a 2022. **Professora Caroline**, eu acho que é um pequeno passo. E eu, como mãe, como

90 mulher, acho muito importante que a gente vá nessa direção, e nessa direção é que muitas
91 instituições têm feito isso, deveria se fazer mais. Então, agradeço ao grupo pelo trabalho, que
92 se dedica a essa temática. Eu só fiquei com uma dúvida, que a gente quer dizer com incluindo
93 o ano de publicação da chamada? **Professor Francisco** porque tem alguns editais que
94 consideramos o ano em que ele está correndo. Então, gostaria de colocar em votação, quem
95 for de acordo permaneça como está, quem for contrário, por favor, pega erga a mão. Não
96 tendo manifestações contrárias, aprovado por unanimidade. A votação da proposta dos textos
97 de fomento para o PAP discutido com todos, e grande parte de vocês acompanharam o
98 processo de atualização e da ponderação do cômputo para que se estabeleça a nova regra
99 baseado muito mais na produtividade científica para a distribuição da verba. **Professora**
100 **Andreza** apresenta dúvida: a ideia é que sejam considerados apenas os contratos
101 comprobatórios passados pelo NIT firmados pela UDESC. Não necessariamente, pois foi
102 aprovado pela FAPESC. A **coordenadora de Pesquisa Marcella** apresenta a alteração do
103 texto que a professora Caroline sugeriu sobre a data da assinatura do contrato ou convênio,
104 desde que tenha sido realizada durante o triênio de avaliação, será considerada como início
105 da vigência nos casos em que esta informação não estiver explícita no documento
106 comprobatório, não tendo manifestação contrária e aprovado por unanimidade. **Professor**
107 **Francisco** na resolução do PAP e outras resoluções, elas passam a se manter como está, e
108 uma instrução normativa por *Parent in Science*, a qual será considerada e chamada em tantos
109 quantos os editais couberem pela PPG, para que a gente faça a vinculação e fazemos o
110 regramento da maternidade e paternidade e coloco em votação essa lógica e quem for
111 contrário se manifeste, e não tendo manifestação, votação por unanimidade. Passando agora
112 para os assuntos gerais: PAP Aplicada com a Plataforma SigFapesc: Cadastramento dos
113 pesquisadores envolvidos nas propostas; Cadastramento das empresas parceiras; aguardar
114 sinalização da FAPESC para submissão das propostas, até 22/10/2023. 33º Seminário de
115 Iniciação Científica e solicitar aos *Ad hocs* o preenchimento do formulário de avaliação do
116 CNPq até 10 dias após o SIC, <http://questionariopibic.cnpq.br/pibic/> - Errata nº02 Novo
117 endereço, e até 07/11 as DPPGs devem enviar os resultados das avaliações, da classificação
118 e indicação dos melhores trabalhos no 33º SIC. A **coordenadora de Pesquisa Marcella** só
119 fazer um adendo aqui, que esse cadastramento de pesquisadores agora é só dos que estão
120 participando do PAP Aplicado, a gente só está comunicando porque daqui para frente,
121 provavelmente eles ainda vão dar um prazo para cadastramento dos demais, mas nesse
122 momento são só os professores que estão envolvidos. **Professor Francisco** debate sobre o
123 33º Seminário de Iniciação Científica, que o processo já está iniciando os projetos em alguns
124 centros. A **Professora Fernanda** comunica que o CEPLAN realizou o 33º SIC na semana
125 passada e que foi bem legal as apresentações. **Professor Francisco** sem mais nada a falar
126 da pauta encerra a reunião e agradece a presença e apoio de todos no dia de hoje. Nada mais
127 havendo a tratar, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação encerrou a reunião e eu, Maricélia
128 de Moraes, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C1V619DG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **DANIEL PEDRO WILLEMANN** (CPF: 952.XXX.679-XX) em 08/02/2024 às 15:49:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:33 e válido até 13/07/2118 - 13:35:33.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCELLO BECKERT ZAPELINI** (CPF: 691.XXX.479-XX) em 08/02/2024 às 15:51:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:59 e válido até 30/03/2118 - 12:40:59.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCELLA NUNES PEREIRA** (CPF: 074.XXX.909-XX) em 08/02/2024 às 16:35:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/06/2019 - 16:49:49 e válido até 04/06/2119 - 16:49:49.
(Assinatura do sistema)
-  **LIDIANE GOEDERT** (CPF: 016.XXX.149-XX) em 08/02/2024 às 17:18:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:14 e válido até 30/03/2118 - 12:44:14.
(Assinatura do sistema)
-  **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 08/02/2024 às 17:32:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.
(Assinatura do sistema)
-  **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 08/02/2024 às 18:09:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.
(Assinatura do sistema)
-  **JAIRO VALDATI** (CPF: 595.XXX.609-XX) em 09/02/2024 às 09:37:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:02:02 e válido até 08/04/2119 - 15:02:02.
(Assinatura do sistema)
-  **FÁBIO ULLMANN FURTADO DE LIMA** (CPF: 313.XXX.608-XX) em 09/02/2024 às 09:42:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:44 e válido até 13/07/2118 - 13:52:44.
(Assinatura do sistema)
-  **VIVIAN CREMER KALEMPA** (CPF: 006.XXX.729-XX) em 09/02/2024 às 14:20:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.
(Assinatura do sistema)
-  **JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO** (CPF: 215.XXX.268-XX) em 09/02/2024 às 14:51:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:20 e válido até 13/07/2118 - 14:10:20.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **NILSON RIBEIRO MODRO** (CPF: 988.XXX.239-XX) em 11/02/2024 às 12:24:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:45 e válido até 30/03/2118 - 12:41:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 14/02/2024 às 09:35:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ CLAUDIO MILETTI** (CPF: 146.XXX.518-XX) em 14/02/2024 às 14:18:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:46 e válido até 30/03/2118 - 12:39:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRIZIO CAPUTO** (CPF: 078.XXX.687-XX) em 14/02/2024 às 14:35:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:05 e válido até 30/03/2118 - 12:42:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ÁLVARO LUIZ MAFRA** em 14/02/2024 às 14:37:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:41 e válido até 30/03/2118 - 12:43:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EMERSON CESAR DE CAMPOS** (CPF: 707.XXX.419-XX) em 14/02/2024 às 14:45:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2022 - 18:18:14 e válido até 13/04/2122 - 18:18:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIANE BEINEKE** (CPF: 532.XXX.810-XX) em 14/02/2024 às 15:03:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:33 e válido até 30/03/2118 - 12:40:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAMIRA KAUCHAKJE** (CPF: 031.XXX.898-XX) em 14/02/2024 às 16:24:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2019 - 16:31:18 e válido até 02/09/2119 - 16:31:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARNALDO JOSE DE LIMA** (CPF: 537.XXX.619-XX) em 15/02/2024 às 08:58:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:28 e válido até 30/03/2118 - 12:43:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREZA KALBUSCH** (CPF: 947.XXX.009-XX) em 16/02/2024 às 19:14:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:01 e válido até 30/03/2118 - 12:37:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISELLE SCHMIDT ALVES DÍAZ MERINO** (CPF: 712.XXX.589-XX) em 16/02/2024 às 21:36:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 09:15:30 e válido até 07/05/2119 - 09:15:30.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



✓ **FERNANDA HANSCH BEUREN** (CPF: 037.XXX.679-XX) em 20/02/2024 às 09:23:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:38 e válido até 13/07/2118 - 13:53:38.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANALUCIA VIEIRA FANTIN** (CPF: 891.XXX.590-XX) em 23/02/2024 às 14:27:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:58 e válido até 13/07/2118 - 13:16:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDM5NDVfMzk0N18yMDl0X0MxVjYxOURH> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003945/2024** e o código **C1V619DG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.